

Fundação de Educação Social e Comunitária

EXERCICIO

PROCESSO

INTERESSADO

ASSUNTO

REL.ANUAL DAS ATIVIDADES - 1979

LOCAL

MAR

TICHADO

ÍNDICE

TÍTULO	FL
INTRODUÇÃO	2.
1. IDENTIFICAÇÃO	5.
2. DOS CENTROS	5.
3. POPULAÇÕES ALVO	6.
4. DIMENSIONAMENTO HUMANO	6.
5. DIMENSIONAMENTO FÍSICO	7.
PLANO	12.
DIRETRIZES GERAIS DE AÇÃO	12.
6. PROGRAMA 4.3.1 - ELABORAÇÃO DE REFERENCIAIS TEÓRICOS E INSTRUMENTOS TÉCNICOS	13.
7. PROGRAMA 4.3.2 - APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO DOS RECURSOS HUMANOS	17.
8. PROGRAMA 4.3.3 - APROVEITAMENTO DE RECURSOS DISPONÍVEIS EM ENTIDADES AFINS	18.
9. PROGRAMA 4.3.4 - AÇÃO ORGANIZADA NA COMUNIDADE	22.
10. DAS ATIVIDADES	23.
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	26.
QUADRO GERAL DE ASSOCIADOS	32.
QUADRO GERAL DE FREQUÊNCIA	33.
QUADRO DE ATIVIDADES SOCIAIS	34.
QUADRO DE ATIVIDADES FORMATIVAS	35.
QUADRO DE ATIVIDADES CULTURAIS	36.
QUADRO DE ATIVIDADES RECREATIVAS	37.
QUADRO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	38.
QUADRO - RECURSO DE ÁREA -	39.
QUADRO SÍNTESE - 1979	40.
QUADRO DE RECEITAS PRÓPRIAS DOS CENTROS	41.
RELAÇÃO DE DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE	42.

INTRODUÇÃO.

Durante o transcurso de 1979, compete à Diretoria Técnica des tacar duas, dentre as realizações da FESC, que determinaram uma reorientação, uma nova postura da Fundação quanto a sua linha de trabalho, quais sejam:

1- Instalação de Creche junto ao Centro de Comunidade Parque Madepinho em 23.10.79, e que foi denominada Judith Meneghetti, destinada inicialmente ao atendimento de 45 crianças. Este equipamento marca a extensão dos serviços da FESC à área assistencial, sendo o primeiro de uma série inicial de quatro. Os demais estão com seus Projetos finais definidos, aguardando implantação, prevista para o primeiro semestre de 1980, em Convênio a ser firmado com a FEBEM.

Desta forma, sem pretendermos concorrer com outras Entidades que atuam exclusivamente nesta área assistencial, objetivamos, ao contrário, oferecer à Comunidade a prestação de um serviço de alta significação social, que complemente os demais atendimentos e contribua para a maximização dos esforços que se desenvolvem neste campo.

2- Aprovação, por parte do Programa Nacional de Centros Sociais Urbanos - PNCSU-de três Projetos para a ampliação dos Centros Esportivos Vila Ingá e 1º de Maio e do Centro de Comunidade Vila Elizabeth cujo convênio será assinado em 01.02.80. A aprovação destes Projetos, além de representar a liberação de 10.420.000,00 (dez milhões quatrocentos e vinte mil cruzeiros) a fundo perdido, significa a inclusão de Porto Alegre no sistema Nacional de Centros Sociais Urbanos e, consequentemente, a ampliação da capacidade da FESC de responder aos anseios das Comunidades onde atua.

Nesse aspecto, é importante destacarmos que a Fundação, por delegação da Prefeitura Municipal, foi credenciada como Agente Gestor dos recursos acima referidos. Desta forma, existem hoje no Estado dois Agentes Gestores. O Estado, através da Secretaria do Trabalho e Ação Social e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através desta Fundação. A FESC que até o ano recém findo, centrava seus atendimentos nas áreas do esporte, da cultura e do lazer, passará gradativamente, a partir de 1980, efetivadas as construções projetadas, a atuar também nas áreas da assistência e previdência social, do trabalho e da saúde, e para uma efetiva prestação de serviços nestas áreas, parece-nos muito significativa a inclusão da FESC no Programa Nacional.

É importante, ainda, considerar que a Diretoria Técnica da Fundação, a partir de abril de 1979, iniciou o trabalho de adequação técnica dos Recursos Humanos dos Centros à filosofia de trabalho definida pela Presidência, bem como a implementação de rotinas, orientações e instrumentos de acompanhamento que caracterizam o exercício, como uma

etapa de fixação de diretrizes operacionais. No entanto a análise dos dados recolhidos ao longo do ano, comparados a igual período de 1978, permite-nos a constatação de alguns crescimentos significativos no desempenho das Unidades Operacionais, como:

a) Arrecadação de Mensalidades e Outros receitas

PERÍODO ARREC.	'AGO/DEZ-78	'AGO/DEZ-79	% CRESCIMENTO
Mensalidades	123.954,00	300.065,50	142,08%
Outras Rec.	243.734,80	539.597,39	121,39%
Tot. Arrec. Cen trós	367.688,80	839.622,89	128,35%

b) Freqüência Geral

1978	1979	% CRESCIMENTO
754.269	929.292	23,30%

c) Atividades

ANO TIPO ATIV.	1978	1979	% CRESCIMENTO
Recreativas	206.665	170.395	-18%
Esportivas	121.716	151.883	24,78%
Culturais	15.513	19.126	23,29%
Profissionalizantes	3.433	18.864	449,4 %
Prom Social	10.884	60.991	462,4 %
Rec. Área	35.168	65.636	86,64

d) Associados

1978	1979	% CRESCIMENTO
21.543	21.801	1,2%

Em nosso entendimento, estes dados permitem concluir pela propriedade e acerto das diretrizes traçadas.

Objeto de especial atenção foram as atividades de caráter cultural desenvolvidas no elenco das 9 (nove) Unidades Operacionais, especialmente após esta Entidade haver firmado Acordo com a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, que instituiu o Projeto Mutirão.

3- Os aspectos mencionados acima e os constantes do corpo do presente Relatório, permitem-nos uma clara e nítida visão de que é objetivo maior a promoção da pessoa, buscando com isso atingir o desenvolvimento comunitário num sentido mais amplo.

Desta forma, foi dada ênfase a uma programação que alcançasse a todas as faixas etárias - da criança ao idoso. Neste particular, têm procurado os Centros - Unidades Operacionais da Fundação - voltar sua atenção a todas as camadas da população, alvo do atendimento, oportunizando, inclusive a não associados, a participação em todas as atividades que desenvolvem.

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Fundação de Educação Social e Comunitária - FESC
 1.2 Presidente: Prof. Carlos Rafael Santos
 1.3 Vice-Presidente: Bel Adão Amaro de Castro
 1.4 Diretoria Executiva:
 1.4.1 Diretor Administrativo: Newton Geraldo Rosado
 1.4.2 Diretor Técnico: Miguel Henrique Schmitz
 1.5 Travessa Mário Cinco Paus, 20 - 9º andar / fone 21.3415
 1.6 Período do Relatório: (janeiro/79 - dezembro/79)
 1.7 Data de elaboração: Janeiro de 1980

2. DOS CENTROS

2.1 Localização e data de Fundação

- 2.1.1 Centro de Comunidade Bairro Ipiranga (CECOBI) 09.11.70
 Rua Porto Seguro, 261 - Bairro Ipiranga
 2.1.2 Centro de Comunidade Parque Madepinho (CECOPAM) 24.02.72
 Rua Canela, s/n - Bairro Cavalhada
 2.1.3 Centro Esportivo Primeiro de Maio (CEPRIMA) 06.11.72
 Rua São Nicolau, esq. Camoati - Vila Sta. Maria Goretti
 2.1.4 Centro de Comunidade Vila Restinga (CECORES) 07.11.72
 Av. "l", s/nº - Vila Nova Restinga
 2.1.5 Centro Esportivo Vila Ingá (CEVI) 31.03.73
 Rua Pio XII, s/nº - Vila Ingá - Chácara das Pedras
 2.1.6 Centro de Comunidade Vila Floresta (CECOFLOR) 10.11.73
 Rua Mal. Sampaio, esq. Sport Club - Bairro Cristo Redentor
 2.1.7 Centro de Comunidade Vila Elizabeth (CECOVE) 08.11.74
 Rua Paulo Gomes de Oliveira, s/nº - Sarandi
 2.1.8 Centro Esportivo Georg Black (CEGEB) 13.03.75
 Rua Cel. Neves, s/nº - Medianeira
 2.1.9 Centro Social Vila Mapa (CESMAPA) 05.11.75
 Rua "0", s/nº - Vila Mapa

2.2 Número de Associados

		inicial jan/79	final dez/79
2.2.1	Centro de Comunidade Bairro Ipiranga	4.332	3.392
2.2.2	Centro de Comunidade Parque Madepinho	3.800	3.977
2.2.3	Centro Esportivo Primeiro de Maio	1.766	1.445
2.2.4	Centro de Comunidade Vila Restinga	3.553	1.154
2.2.5	Centro Esportivo Vila Ingá	1.432	1.484
2.2.6	Centro de Comunidade Vila Floresta	3.173	1.169
2.2.7	Centro de Comunidade Vila Elizabeth	2.488	3.308
2.2.8	Centro Esportivo Georg Black	3.232	1.899
2.2.9	Centro Social Vila Mapa	0	225
Soma		23.776	18.053

* O quadro referente a nº de associados, inicial e final do período relatado, mostra que o número final é aproximada - mente 25% menor em relação ao número inicial. Esse fato se deve a uma reformulação nos critérios de permanência no Quadro Social; reformulação esta, que determina que o associado com mais de nove mensalidades em atraso seja automaticamente desligado e transferido para um arquivo inativo. Esta reformulação do sistema, que processou-se durante o período relatado, permite contar com um nº real de associados.

Em relação ao item 2.2.9 - Centro Social Vila Mapa - o mesmo iniciou a inscrição social somente a partir de abril, não aparecendo no quadro o número inicial de associados correspondente do mês de janeiro.

3. Populações Alvo

3.1	CECOBI	Vila Ipiranga, Itú-Sabará, Vila Jardim, Educandário
3.2	CECOPAM	Parque Madepinho, Santa Rita, Cavalhada, Camaquã, Jardim das Palmeiras, Vila Nova
3.3.	CEPRIMA	Vila Santa Maria Goretti, Vila SESI, Passo da Areia
3.4	CECORES	Vila Nova Restinga e Restinga Velha
3.5	CEVI	Vila Ingá, Passo das Pedras, Vila da Mangueira, Jardim Itú, Vila Nossa Senhora de Fátima, Varig
3.6	CECOFLOR	Vila Floresta, Cristo Redentor, Lindóia
3.7	CECOVE	Vila Leão, Vila Santo Agostinho, Vila Nova Brasília, Vila Elizabeth, Vila São Borja, Vila do Despeito, Parque do Minuano, Menegetai
3.8	CEGEB	Medianeira, Azenha, Glória, Alto Terezópolis, Vila dos Comerciários
3.9	CESMAPA	Vila Mapa
*	OBS	A área de atuação dos Centros de Comunidade, Esportivos e Social, está inserida na relação supra. Salientamos que a relação de Vilas tem caráter referencial, não caracterizando o pleno atendimento em cada uma das Vilas.

4. Dimensionamento Humano

4.1	Técnico III - 48h	06
4.2	Técnico II - 48h	00

4.3	Técnico I - 48h	37
4.4	Técnico I - 24h	18
4.5	Técnico I - 18h	01
4.6	Técnico I - 12h	04
4.7	Técnico I - 8h	01
4.8	Técnico I - 6h	01
4.9	Aux. Técnico IV - 48h	03
4.10	Aux. Téc. III - 48h	28
4.11	Aux. Téc. III - 24h	04
4.12	Aux. Téc. II - 48h	18
4.13	Aux. Téc. I - 48h	59
4.14	TOTAL.....	180

5. Dimensionamento Físico

5.1	Identificação:	<u>Centro de Comunidade Bairro Ipiranga</u>
5.1.1	Área Total:	19.490 m ²
5.1.2	Sala de Atividades Múltiplas:	179,8 m ²
5.1.3	2 salas:	17,5 m ²
5.1.4	3 salas:	36,0 m ²
5.1.5	2 salas:	36,0 m ²
5.1.6	Vestiário Masculino:	12,40m ²
5.1.7	Vestiário Feminino:	22,95m ²
5.1.8	Vestiário Masculino:	10,23m ²
5.1.9	Sanitário:	11,82m ²
5.1.10	Sala:	8,04m ²
5.1.11	Sala:	18,0 m ²
5.1.12	Sala:	7,16m ²
5.1.13	Sala:	7,75m ²
5.1.14	Cozinha:	10,47m ²
5.1.15	Área de Serviço:	6,41m ²
5.1.16	Banho:	4,55m ²
5.1.17	Salão:	72,0 m ²
5.1.18	4 salas:	36,0 m ²
5.1.19	Salão:	144,0 m ²
5.1.20	Sala:	22,2 m ²
5.1.21	Cozinha:	2,92m ²
5.1.22	Sala:	2,92m ²
5.1.23	Sanitário Masculino:	2,92m ²
5.1.24	Sanitário Feminino:	2,92m ²
5.1.25	Piscina Adulto:	300,0 m ²
5.1.26	Piscina Infantil:	36,0 m ²
5.1.27	Quadra voleibol	
5.1.28	Playground	
5.1.29	Campo de futebol - dimensões oficiais	

5.1.30 Pista e áreas para prática de atletismo

5.2	Identificação:	<u>Centro de Comunidade Parque Madepinho</u>
5.2.1	Área Total:	9.514 m ²
5.2.2	Sala:	70,62 m ²
5.2.3	Sala:	34,62 m ²
5.2.4	Sala:	53,28 m ²
5.2.5	Vestiário Masculino:	35,10 m ²
5.2.6	Vestiário Feminino:	35,10 m ²
5.2.7	Sala:	17,10 m ²
5.2.8	Sanitário Masculino:	17,10 m ²
5.2.9	Sanitário Feminino:	17,10 m ²
5.2.10	Sala:	17,95 m ²
5.2.11	Bar:	13,42 m ²
5.2.12	Sanitário Masculino:	9,12 m ²
5.2.13	Sanitário Feminino:	9,12 m ²
5.2.14	Piscina Adultos:	312,50 m ²
5.2.15	Piscina Infantil:	24,0 m ²
5.2.16	Piscina Infantil:	16,0 m ²
5.2.17	Campo de futebol	
5.2.18	Playground	
5.2.19	Ginásio Coberto	

5.3	Identificação:	<u>Centro Esportivo 1º de Maio</u>
5.3.1	Área Total:	9.250 m ²
5.3.2	Vestiário Masculino	
5.3.3	Vestiário Feminino	
5.3.4	Sala:	5,61 m ²
5.3.5	2 sanitários	1,25 m ²
5.3.6	Vestiário Futebol	
5.3.7	Quadra Polivalente	
5.3.8	Campo de futebol	
5.3.9	Piscina adulto:	312,5 m ²
5.3.10	Piscina Infantil:	16,0 m ²

5.4	Identificação:	<u>Centro de Comunidade Vila Restinga</u>
5.4.1	Área Total:	
5.4.2	Vestiário Futebol (2)	46,23 m ²
5.4.3	4 vestiários	11,05 m ²
5.4.4	Sala:	11,05 m ²
5.4.5	Sala:	12,22 m ²
5.4.6	Rouparia:	6,19 m ²
5.4.7	Vestiário Feminino:	57,0 m ²
5.4.8	Vestiário Masculino:	57,0 m ²

5.4.9	Rouparia:	6,19 m ²
5.4.10	Bar:	7,0 m ²
5.4.11	Cancha de Bocha	
5.4.12	Quadra basquete/volei	
5.4.13	Mini campo	
5.4.14	Playground	
5.4.15	Ginásio de esportes	
5.4.16	Campo de futebol	
5.4.17	Piscina infantil	
5.4.18	Sanitário Masculino:	17,99 m ²
5.4.19	Sanitário Feminino:	17,71 m ²
5.4.20	3 salas:	37,33 m ²
5.4.21	Banho:	5,17 m ²
5.4.22	Cozinha:	7,18 m ²
5.4.23	Sala:	106,92 m ²
5.4.24	2 salas:	52,98 m ²
5.4.25	Sala:	16,98 m ²
5.4.26	Sala:	52,06 m ²
5.4.27	Sala de atividades múltiplas:	76,98 m ²
5.4.28	Sala:	38,15 m ²
5.4.29	Sanitário Masculino:	18,10 m ²
5.4.30	Sanitário Feminino:	18,10 m ²
5.4.31	Sala:	38,15 m ²
5.4.32	Piscina adulto	
5.4.33	Tanque chapinhar	
5.5	Identificação:	<u>Centro de Comunidade Vila Elizabeth</u>
5.5.1	Área Total	33.585 m ²
5.5.2	Sala:	17,10 m ²
5.5.3	2 vestiários	35,10 m ²
5.5.4	2 vestiários	17,10 m ²
5.5.5	Sala:	53,28 m ²
5.5.6	Sala:	34,62 m ²
5.5.7	Sala:	70,62 m ²
5.5.8	Piscina adulto:	412,5 m ²
5.5.9	Piscina infantil:	70,0 m ²
5.5.10	Tanque de chapinhar	
5.5.11	Salão:	72,0 m ²
5.5.12	4 salas:	36,0 m ²
5.5.13	Salão:	144,0 m ²
5.5.14	Sala:	22,2 m ²
5.5.15	Cozinha:	2,92 m ²
5.5.16	Sala:	2,92 m ²
5.5.17	2 sanitários:	2,92 m ²

5.6	Identificação:	<u>Centro de Comunidade Vila Floresta</u>
5.6.1	Área Total:	14.880 m ²
5.6.2	Sala:	18,13 m ²
5.6.3	Vestiário:	39,42 m ²
5.6.4	Sanitário:	13,02 m ²
5.6.5	Rouparia:	13,02 m ²
5.6.6	3 salas:	18,13 m ²
5.6.7	Vestiário:	39,42 m ²
5.6.8	Sanitário:	13,02 m ²
5.6.9	3 salas:	37,14 m ²
5.6.10	Biblioteca:	76,17 m ²
5.6.11	2 sanitários:	11,99 m ²
5.6.12	Quadra basquete/futebol de salão	
5.6.13	Quadra vôlei/handebol	
5.6.14	Área de recreação infantil	
5.6.15	Cancha de bocha	
5.6.16	Cancha:	405,0 m ²
5.6.17	Piscina adulto:	300,0 m ²
5.6.18	Piscina infantil:	32,0 m ²
5.7	Identificação:	<u>Centro Esportivo Vila Ingá</u>
5.7.1	Área Total:	10.792 m ²
5.7.2	Vestiário Feminino:	25,0 m ²
5.7.3	Sala:	9,50 m ²
5.7.4	Sala:	9,70 m ²
5.7.5	Rouparia masculino:	4,67 m ²
5.7.6	Rouparia feminino:	4,67 m ²
5.7.7	Vestiário Masculino:	45,75 m ²
5.7.8	Piscina adulto:	312,5 m ²
5.7.9	Piscina infantil:	24,0 m ²
5.7.10	Quadra polivalente	
5.7.11	Mini campo	
5.7.12	Playground	
5.8	Identificação:	<u>Centro Esportivo Georg Black</u>
5.8.1	Área Total:	4.279,36 m ²
5.8.2	Vestiário Masculino:	55,59 m ²
5.8.3	Sala:	11,70 m ²
5.8.4	2 rouparia:	5,63 m ²
5.8.5	Vestiário feminino:	55,59 m ²
5.8.6	Sala:	32,64 m ²
5.8.7	Sala Atividades Múltiplas:	111,39 m ²
5.8.8	2 sanitários:	1,75 m ²
5.8.9	2 sanitários:	3,65 m ²
5.8.10	2 vestiários:	24,0 m ²
		24,0 m ²

5.6	Identificação:	<u>Centro de Comunidade Vila Floresta</u>
5.6.1	Área Total:	14.880 m ²
5.6.2	Sala:	18,13 m ²
5.6.3	Vestiário:	39,42 m ²
5.6.4	Sanitário:	13,02 m ²
5.6.5	Rouparia:	13,02 m ²
5.6.6	3 salas:	18,13 m ²
5.6.7	Vestiário:	39,42 m ²
5.6.8	Sanitário:	13,02 m ²
5.6.9	3 salas:	37,14 m ²
5.6.10	Biblioteca:	76,17 m ²
5.6.11	2 sanitários:	11,99 m ²
5.6.12	Quadra basquete/futebol de salão	
5.6.13	Quadra vôlei/handebol	
5.6.14	Área de recreação infantil	
5.6.15	Cancha de bocha	
5.6.16	Cancha:	405,0 m ²
5.6.17	Piscina adulto:	300,0 m ²
5.6.18	Piscina infantil:	32,0 m ²
5.7	Identificação:	<u>Centro Esportivo Vila Ingá</u>
5.7.1	Área Total:	10.792 m ²
5.7.2	Vestiário Feminino:	25,0 m ²
5.7.3	Sala:	9,50 m ²
5.7.4	Sala:	9,70 m ²
5.7.5	Rouparia masculino:	4,67 m ²
5.7.6	Rouparia feminino:	4,67 m ²
5.7.7	Vestiário Masculino:	45,75 m ²
5.7.8	Piscina adulto:	312,5 m ²
5.7.9	Piscina infantil:	24,0 m ²
5.7.10	Quadra polivalente	
5.7.11	Mini campo	
5.7.12	Playground	
5.8	Identificação:	<u>Centro Esportivo Georg Black</u>
5.8.1	Área Total:	4.279,36 m ²
5.8.2	Vestiário Masculino:	55,59 m ²
5.8.3	Sala:	11,70 m ²
5.8.4	2 rouparia:	5,63 m ²
5.8.5	Vestiário feminino:	55,59 m ²
5.8.6	Sala:	32,64 m ²
5.8.7	Sala Atividades Múltiplas:	111,39 m ²
5.8.8	2 sanitários:	1,75 m ²
5.8.9	2 sanitários:	3,65 m ²
5.8.10	2 vestiários:	24,0 m ²
5.8.11	salas.	24,0 m ²

MEC - INEP - CBPE

REQUISIÇÃO

(Extraída em 4 Vias)

Rua Voluntários da Pátria N.º 107

1.ª VIA

BOTAFOGO - ZC-02

Caixa Postal, 1-02 — Telefone 246-4725

Nº 252

20.000 - RIO DE JANEIRO - GB. (Brasil)

Nºs Exs.	HISTÓRICO	Preço Unitário	Total
10 lls. 50x4 - 001 a 500 - 3/73		Total Cr\$	

Diretor(a)

Rio, _____ / _____ / 19 _____

Observações: _____

5.8.12 Piscina Adulto: 412,50 m²
5.8.13 Campo de Futebol
5.9 Identificação Centro Social Vila Mapa
5.9.1 Área Total: 654,5 m²

Plano

A Diretoria Técnica da Fundação de Educação Social e Comunitária, elaborou seu Plano de Ação Biaunal 79/80, considerando:

- a necessidade de elaborar um instrumento para intervenção sistemática e planejada a nível de Unidades Operacionais;
- a necessidade de se estabelecer uma orientação política filosófica, pedagógica e técnica, de trabalho integrado, visando a Educação Social e Comunitária;
- a necessidade de adequação dos Recursos Humanos às características próprias do trabalho;
- as finalidades da Fundação de Educação Social e Comunitária, expressa no art. 8º da Lei Municipal 4.308, de 13 de julho de 1977.

Diretrizes Gerais de Ação

Objetivos Gerais: elaborados em consonância com os objetivos da FESC, constituem-se objetivos gerais da Diretoria Técnica para o biênio 79/80:

- implantar um sistema de planejamento,
- promover a capacitação dos Recursos Humanos,
- promover o desenvolvimento integral da Comunidade, através de um processo integrado de Educação Social e Comunitária,
- promover a utilização dos Recursos disponíveis com Entidades afins.

Níveis de integração: O presente Plano de Ação, será desenvolvido a três níveis:

Do sistema e Unidades Operacionais

Do sistema e Comunidade

Do sistema e Entidades afins

O Plano Biaunal de trabalho, está dividido em 4 Programas Básicos que oferecem continente a todos os projetos de desenvolvimento de Comunidade que esta Fundação executa.

Programa 4.3.1 Elaboração de referenciais teóricos e instrumentos técnicos

Programa 4.3.2 Aperfeiçoamento técnico dos Recursos Humanos

Programa 4.3.3 Aproveitamento de recursos disponíveis em Entidades afins

Programa 4.3.4 Ação organizada da Comunidade

6. Título do Programa: Elaboração de referências teóricos e instrumentos técnicos
- 6.1 Objetivo Geral:
unificar os critérios de ação, imprimindo caráter científico à intervenção realizada
- 6.2 Objetivos específicos:
6.2.1 estabelecer princípios gerais, orientadores da ação da Fundação e das Unidades Operacionais;
6.2.2 propor rotinas operacionais;
6.2.3 instrumentalizar o acompanhamento e avaliação das atividades
- 6.3 Realizado em 1979:
6.3.1 Reuniões periódicas (semanais) técnicas, a nível de Coordenação de cada Unidade Operacional, objetivando a unificação dos critérios de intervenção, mediante definições operacionais; planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas nas Comunidades
6.3.2 Realização do 1º Seminário FESC, com duração de dois dias - manhã, tarde e noite - agosto de 1979, objetivando:
- exposição da política de desenvolvimento comunitário a ser implantado nos Centros, ao encargo do Sr. Presidente da FESC Prof. Carlos Rafael Santos;
- técnicas de Planejamento Comunitário
- Princípios teóricos de trabalho em Comunidade
- 6.3.3 Criação de sistemas de relatórios horizontal e vertical, visando o acompanhamento técnico do trabalho desenvolvido, criando instrumentos específicos para os Auxs. Técnico, Técnicos e Coordenação.
- 6.3.4 Implantação de um sistema de Supervisão Centralizada, no sentido de acompanhar e avaliar o trabalho como um todo. Desenvolvido nas Unidades Operacionais, com periodicidade bimestral e criação de instrumentos de acompanhamento e avaliação previsto no sistema de Supervisão.
- 6.3.5 Despachos individuais a nível de Coordenação, no sentido de fazer correções e/ou alterações decorrentes da execução de atividades de ordem técnica, bem como assessoramento técnico-pedagógico.
- 6.3.6 Definição de um módulo operativo para trabalho em Comunidade a ser implantado nas Unidades Operacionais, que a seguir expomos.

6.3.7

Da metodologia:

O Trabalho de desenvolvimento de Comunidade proposto pela Fundação de Educação Social e Comunitária, visa o desenvolvimento integral da Comunidade, vista esta, como um Universo que possui características próprias. Consideramos que o trabalho deve ser dinâmico e oferecer por sua vez, múltiplas alternativas. A Diretoria Técnica definiu um modelo básico de trabalho nas Unidades Operacionais, com uma figura Central, a Comissão, com características técnicas bem definidas, no sentido de oferecer ao Técnico um instrumento que oportunize a intervenção da forma mais planejada possível, para ter resultados mensuráveis e que permitam ulteriores correções.

6.3.8

Trabalho em Comissões:

6.3.8.1

Conceito: Grupo restrito de pessoas formados para representar a Comunidade na execução de atividades específicas que correspondam às necessidades do Centro e da Comunidade.

A Comissão, objeto deste conceito, refere-se a:

- Comissões existentes junto ao grupo de assessoramento comunitário;
- Comissões preparatórias à futura formação de grupo de assessoramento comunitário no Centro.

6.3.8.2

Comissões Comunitárias:

6.3.8.2.1

Finalidades:

- a) Auxiliar a Coordenação no atendimento das necessidades do Centro e da Comunidade:
 - Coordenando os recursos para corresponder a certas necessidades;
 - Criando ou promovendo as atividades que se fizerem necessárias;
 - Evitando duplicidade de serviços e obtendo, desta maneira, uma melhor distribuição de esforços e recursos.
- b) Proporcionar aos membros da Comunidade uma forma de atuação ativa e positiva que procure alcançar todas as áreas.
- c) Ordenar e sistematizar.
- d) Permitir a todos os seus membros uma colaboração concreta e efetiva na execução das várias atividades, mantendo entretanto, um critério de unidade e ação coerente com as decisões da Coordenação.
- e) Oportunizar o surgimento de lideranças.

6.3.8.3

Estruturação:

Na estrutura das Comissões estão consideradas três etapas:

1º - Formação (ou criação)

2º - Organização

3º - Funcionamento

Para cada uma das etapas estão elaborados critérios e diretrizes gerais, considerados básicos na dinamização das Comissões. Objetiva-se desta forma, manter uma determinada uniformidade e uma melhor ordenação na orientação do trabalho junto às Comissões.

6.3.8.4 1º Etapa : Formação ou criação de Comissões

6.3.8.4.1 Diretrizes Gerais: Síntese do que se deve contar em potencial para formação ou criação de uma Comissão.

a) Critérios Básicos para a formação ou criação de uma Comissão:

- responder a uma necessidade do Centro e/ou Comunidade.
A Comissão deve existir e ser criada, sempre, em função de uma necessidade do Centro ou da Comunidade. Não deve ser criada só por criar. A razão de sua existência está pois, condicionada aos problemas e necessidades das diversas áreas do trabalho e da vida em Comunidade.
- Despertar o interesse e a motivação dos participantes para o trabalho a executar.
O interesse e a motivação das pessoas para o trabalho que a Comissão vai realizar, é básico para que esta se forme e funcione.

b) Componentes: Associados, Técnicos, líderes e outras pessoas da Comunidade.

c) Nº de membros: 3 a 5 elementos

Conforme o tipo de atividade, se necessário, recrutar voluntários para cada tarefa de Comissão.

d) Composição: Presidente,
Secretário,
Tesoureiro (quando necessário)
Demais integrantes
Voluntários

Sintetizando, a Comissão deve ter:

Necessidades,

Pessoas,

Diretrizes e orientação de como se organizar e trabalhar em grupo.

6.3.8.5 2º Etapa: Organização das Comissões

6.3.8.5.1 Diretrizes gerais: Para organizar uma Comissão é necessário:

a) Formar a composição, através da escolha dos papéis ou funções:

- Fazer a escolha ou indicação do Presidente e, se necessário, a indicação da vice-presidente, da secretaria, do tesoureiro e demais membros.

bros da Comissão: Secretário

Tesoureiro/3º membro

OBS. Os voluntários somente serão arregimentados quando se fizer necessário

Ainda na composição da Comissão temos dois aspectos a considerar:

- como será feita a escolha dos papéis,
- atribuições e atuação de cada papel.

Estes aspectos serão examinados quando se tratar da dinamização das Comissões.

b) Objetivo geral da Comissão: Integrar a Família, Centro e Comunidade, visando conscientizar e capacitar os associados, através da soma de experiências e conhecimentos, para assumirem suas responsabilidades junto com o Centro na Educação Social e Comunitária.

6.3.8.5.2 Objetivos específicos:

As Comissões vão atuar junto às diversas áreas de ação do Centro, promovendo o atendimento de suas necessidades específicas, através da criação, coordenação e utilização dos recursos necessários.

Desta forma, os objetivos específicos de cada Comissão serão definidos de acordo com os tipos de necessidades específicas do Centro e da Comunidade

6.3.8.5.3 Tipos de Comissões:

- Esportes
- Social
- Mães, etc.

Cada Comissão deverá estar assessorada por um Técnico do Centro.

6.3.8.6 3º Etapa: Funcionamento

- Provisória
- Permanente

A Comissão será provisória quando seu período de existência estiver condicionado à realização e duração de uma determinada atividade.

Será permanente, quando tiver por finalidade atender às necessidades de uma determinada área de ação de uma forma efetiva e contínua, durante todo o ano.

Enquanto existirem necessidades e elementos integrantes, interessados e motivados para o trabalho, a comissão permanecerá estruturada.

6.3.8.6.1 Ação coordenada:

As atividades das comissões deverão ser planejadas e estudadas sistematicamente, em reuniões onde seus membros possam discutir, trocar idéias e elaborar planos de atuação.

7. Título do Programa: Aperfeiçoamento Técnico dos Recursos Humanos
- 7.1 Objetivo Geral:
- 7.1.1 Aumentar a produtividade dos funcionários
- 7.1.2 Remanejar os Recursos Humanos das Unidades Operacionais
- 7.1.3 Racionalizar o trabalho
- 7.2 Objetivos específicos:
- 7.2.1 Promover treinamentos específicos na área técnica que permitam a diversificação das atividades
- 7.2.2 Instrumentalizar, através de treinamentos específicos, as equipes administrativas e de apoio das Unidades Operacionais.
- 7.2.3 Promover a integração dos recursos humanos de cada Unidade
- 7.2.4 Elaborar definição de critérios para seleção, admissão e contratação de Recursos Humanos.
- 7.3 Realizado em 1979:
- 7.3.1 Treinamento: Curso de Relações Humanas em Convênio com SENAC, duração 40 horas de caráter obrigatório. Destinado a Técnico Nível I e Aux. Téc. Nível III.
- 7.3.2 Treinamento: Implantação de sistema de controle e acompanhamento financeiro (in locus) a nível de cada Secretaria, com treinamento específico para o responsável pelo Setor.
- 7.3.3 Implantação do Sistema Kardex em todas as Unidades Operacionais visando a racionalização do atendimento ao associado, assim como a fluidez de dados estatísticos para o acompanhamento do trabalho técnico.
- 7.3.4 Constituição de um grupo especializado na manutenção dos prédios e equipamentos, visando a pronta solução de problemas na infra-estrutura, para não criar descontinuidade no nível de atendimento tanto qualitativo, como quantitativo.
- 7.3.5 Fornecimento de material técnico-pedagógico aos técnicos, mediante despachos individuais, reuniões de grupo por área de especialização.
- 7.3.6 Remanejamento de técnicos entre as Unidades Operacionais, no sentido de nivelar a qualidade do atendimento, assim como equilibrar as diversas áreas de atuação das Unidades Operacionais, visando um tipo de atendimento multidisciplinar, equilibrado e de qualidade, junto às Comunidades onde se atua.
- 7.3.7 Definição de um sistema de seleção e admissão ao Quadro da Fundação de Educação Social e Comunitária, assim como a caracterização de cada função.

Título do Programa: Aproveitamento de recursos disponíveis em Entidades afins.

8.1 Objetivo Geral:

- 8.1.1 Estruturar e organizar os recursos disponíveis na Comunidade
- 8.1.2 Criar vínculos com Entidades afins

8.2 Objetivos específicos:

- 8.2.1 Atender às prioridades da Comunidade, ampliando a oferta de atividades e serviços, assegurando sua participação na gerência desta oferta
- 8.2.2 Coordenar a ação das entidades que atuam nas Comunidades atingidas por nossos Centros
- 8.3 Avaliação: Em virtude da falta de Coordenação na aplicação de recursos e oferta de serviços por diversas Entidades que atuam nas Comunidades isoladamente, o presente programa justifica-se plenamente, recomendando-se, inclusive, a intensificação do trabalho desenvolvido pela FESC em 1979, em vista dos excelentes resultados alcançados e comprovados pela listagem do item 8.4

Destaca-se, embora ainda não tenha sido assinado Convênio, a implantação da creche do CECOPAM. Esta é a primeira experiência da FESC na área assistencial, recomendando-se, em função dos ótimos resultados e receptividade pública, a ampliação do atendimento nesta área em 1980.

Salienta-se ainda, a liberação de recursos a fundo perdido, junto ao PNCSU, no valor de Cr\$ 10.420.000,00 (dez milhões e quatrocentos e vinte mil cruzeiros), destinados à ampliação do Centro de Comunidade Vila Elizabeth e dos Centros Esportivos Vila Ingá e Primeiro de Maio, item 8.4.2.5

Embora não listado, por se tratar do desenvolvimento do Programa 4.3.4 - Ação organizada nas Comunidades, o Projeto de Formação de Comissões de Trabalho Comunitário gerou reflexos neste Programa (4.3.3), sendo um de seus indicadores mais expressivos, o quadro demonstrativo de atividades que utilizam as instalações e equipamentos dos Centros como recurso de área. (quadro anexo)

Finalmente, atendendo às solicitações das Comunidades no transcurso de 1979, foram instalados Serviços de Economato nos seguintes Centros: CECOBI, CECOPAM, CECORES, CECOVE, CECOFLOR e CEGB. A instalação destes serviços, realizou-se através de Contratos orientados pela Assessoria Jurídica da FESC.

8.4 Realizado: em 1979:

Convênios, Termos de Colaboração, Compromisso e Permissão de Uso

8.4.1 Vigentes:

8.4.1.1 Termo de Colaboração FESC/SENAC

Vigência: - por prazo indeterminado

Objetivo: - execução de Cursos Profissionalizantes para o Comércio e outros serviços

Situação: - realizado: um curso de relações humanas de caráter interno, para todos os funcionários da FESC
 - em execução: cursos para cabeleireiros e manicure no CECOBI
 - curso de datilografia no CECORES

8.4.1.2 Convênio FESC/DMLU

Vigência: - por prazo indeterminado

Objetivo: execução de serviços de limpeza e manutenção nas Unidades Operacionais da FESC

Situação: os serviços vem sendo executados, de acordo com os termos do Convênio.

8.4.1.3 Acordo FESC/SECR. CULTURA DESPORTO E TURISMO

Vigência: - 4 meses (30.10.79 - 29.02.80)

Objetivo: - execução do Projeto Mutirão

Situação: - realizado: 3 peças de teatro
 9 apresentações de corais
 1 apresentação de música popular
 3 apresentações de música de câmara
 4 apresentações de dança folclórica
 2 apresentações de bandas
 2 cursos de teatro
 3 cursos de criatividade
 - a realizar: 5 peças de teatro
 9 apresentações de música popular
 4 apresentações de música folclórica
 4 apresentações de dança folclórica
 2 cursos de teatro
 3 cursos de criatividade

8.4.1.4 Termo de Colaboração FESC/CENTRO DE PROMOÇÃO DO MENOR E CRECHE RESTINGA

Vigência: - prazo indeterminado

Objetivo: - atendimento dos menores, sob responsabilidade do Centro, junto às Unidades Operacionais da FESC

Situação: - foram formados grupos de atividades e recreação junto ao Centro, que desenvolvem trabalhos de acordo com o Termo.

8.4.1.5 Termo de Colaboração FESC/FEBEM - RS

Vigência: - por prazo indeterminado

Objetivo: - utilização das piscinas das Unidades Operacionais pelos menores sob responsabilidade da FEBEM

Situação: - de acordo com as cláusulas do Termo, houve uma efetiva utilização de nossos equipamentos.

8.4.1.6 Convênio FESC/FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ

Vigência: - um ano prorrogável (27.04.79 - 26.04.80)

Objetivo: - implantação de prática do Judô nas Unidades Operacionais da FESC

Situação: - implantados Cursos de Judô, nos seguintes Centros: CECOBI, CECOPAM, CECOFLOR, CECORES

8.4.1.7 Termo de Colaboração FESC/UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Vigência: - um ano prorrogável (20.04.79 - 19.04.80)

Objetivo: - divulgação e expansão do Escotismo

Situação: - foram feitas diversas tentativas de implantação sem sucesso. No entanto é parecer da Diretoria Técnica que os termos do compromisso devem ser revistos, pois implicam em obrigações unilaterais para a FESC. Além disso, há uma rigidez excessiva nas postulações escotistas, em vista do tipo de trabalho que desenvolve em nossas Unidades Operacionais e das condições sócio-econômicas das Comunidades que a cercam.

8.4.1.8 Termo de Compromisso FESC/DED-SEC

Vigência: - um ano (29.06.79 - 28.06.80)

Objetivo: - cedência de 60 (sessenta) tatames a FESC

Situação: - O equipamento está sendo convenientemente utilizado, de acordo com o Termo

8.4.1.9 Termo de Compromisso FESC/CONCAV

Vigência: - por prazo indeterminado

Objetivo: - efetivar troca de sala no CECOPAM, utilizada para reuniões pelo CONCAV

Situação: - troca efetivada a 06.07.79

8.4.1.10 Termo de Permissão de Uso FESC/MUNICIPIO. DE PORTO ALEGRE

Vigência: - por prazo indeterminado

Objetivo: - cessão gratuita a Fundação de Educação Social e Comunitária, dos seguintes imóveis:
- uma área interna junto ao CEGEB
- uma área aberta junto ao CEVI

Situação: - as áreas estão sendo utilizadas intensivamente pelas Comunidades.

8.4.2 A realizar

8.4.2.1 Termo de Colaboração FESC/SENAI

Situação: Os estudos estão em poder do SENAI, que até o momento não efetivou qualquer gestão junto à FESC. Os estudos foram entregues ao SENAI em setembro de 1979.

8.4.2.2 Convênio FESC/FEBEM

Situação: Os três Projetos para montagem e administração de Creche enviados, foram devolvidos pela FUNABEM, em 1979, em virtude de falta de recursos. Neste momento estão em fase de re-elaboração conjunta, esperando-se definições concretas para março de 1980.

8.4.2.3 Convênio FESC/DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Situação: Projeto para montagem e administração de creche junto à DRT, aguardando pronunciamento daquela Delegacia

8.4.2.4 Convênio FESC/LBA - setor de trabalho

Situação: Projeto para a realização de cursos profissionalizantes, no valor de Cr\$ 600.000,00 (seicentos mil cruzeiros) em fase de estudos e programação

8.4.2.5 Convênio FESC/PNCSU

Situação: - projeto para ampliação física e expansão dos serviços em três Centros da FESC, a saber:

- Centro Esportivo Vila Ingá
- Centro Esportivo 1º de Maio
- Centro de Comunidade Vila Elizabeth

O Convênio, num valor de Cr\$ 10.420.000,00 (dez milhões e quatrocentos e vinte mil cruzeiros) a fundo perdido, tem previsão de assinatura para o dia 01.02.80, com início de obras em 30 dias, a partir desta data

8.4.2.6 Convênio FESC/ASP

Situação: Projeto em fase de planejamento, objetivando a instalação de serviços preventivos no campo da saúde mental, a partir do mês de março de 1980.

8.4.2.7 Convênio FESC/MAPA/LBA

Situação: Projeto para instalação de Creche, em fase de implantação iniciada em 23.10.79 com a inauguração e funcionamento de instalações no CECOPAM, objetivando o atendimento inicial de 45 crianças. A experiência tem produzido bons resultados, encontrando excepcional receptividade junto aos moradores do bairro.

9. Título do Programa: Ação Organizada da Comunidade
- 9.1 Objetivo Geral:
- 9.1.1 Realizar a Educação Social e Comunitária
- 9.1.2 Instrumentalizar a Comunidade para seu pleno desenvolvimento
- 9.1.3 Oportunizar o funcionamento integrado Comunidade-Unidades Operacionais
- 9.2 Objetivos específicos:
- 9.2.1 Incentivar a formação e o desenvolvimento de grupos
- 9.2.2 Oportunizar a utilização dos recursos das Unidades Operacionais à disposição da clientela, através de atividades conjuntamente planejadas
- 9.2.3 Promover a utilização integrada dos recursos existentes na Comunidade
- No Relatório Anual da Fundação de Educação Social e Comunitária 1979 - estão inseridos quadros demonstrativos das diferentes atividades desenvolvidas em nossas Unidades Operacionais. Entendemos ser de fundamental importância a explicitação dos critérios que utilizamos para a caracterização do trabalho desenvolvido nas Unidades Operacionais. Estas definições são estritamente de caráter operativo, não podendo ser desconsideradas as adequações que se tornaram necessárias à sistemática do trabalho.
- 9.3 Freqüência Geral: Entende-se por freqüência, o ingresso de qualquer pessoa na área física das Unidades, não considerando as possibilidades de participação e aproveitamento das atividades oferecidas. Sendo diretriz básica da FESC, a utilização do equipamento das Unidades Operacionais não exclusivamente por associados com mensalidades em dia e sim pela Comunidade como um todo.
- 9.4 Atividades Esportivas: As atividades que tem por objetivo final a prática do desporto. Nesta prática sistemática está implícita organicidade, periodicidade e acompanhamento técnico.
- 9.5 Atividades Culturais: Atividades que estão vinculadas de maneira direta com alguma forma de manifestação artística (música, teatro, literatura, artes plásticas etc.)
- 9.6 Atividades Formativas: Atividades que objetivam o aprimoramento de capacidades individuais, não estando implícita a plenitude deste aprimoramento, p.ex: cursos semi-profissionalizantes; via de regra de caráter artesanal.
- 9.7 Atividades Sociais: Atividades decorrentes de algum grupo anteriormente formado, com objetivos distintos ou não, e que reali-

zem atividades sociais propriamente ditas. p.ex: bailes, jantares, confraternização de associados, etc.

9.8 Atividades Recreativas: Atividades quaisquer que sejam realizadas nas Unidades Operacionais , sem caráter sistêmico e orgânico. Podem ou não contar com a participação do Técnico.

9.9 Atividades Assistenciais: Atividades que buscam preencher necessidades básicas da Comunidade de forma coparticipativa e a manutenção do equipamento oferecido, no sentido de afastar o caráter paternalista, reforçando o processo educativo.

10. Das atividades:

10.1 Esportivas

TIPO	MODALIDADES
Futebol de Salão	Infantil Juvenil Adulto Veterano
Futebol de Campo	Infantil Juvenil Adulto Veterano
Volêibol	Infantil Feminino Juvenil Feminino Adulto feminino Infantil Masculino Juvenil Masculino Adulto Masculino
Tênis	Feminino Masculino
Ginástica Estética	Adulto Feminino Juvenil Feminino
Ginástica Rítmica	Juvenil Feminino Adulto Feminino
Expressão Corporal	Juvenil Feminino Adulto Feminino
Basquete	Juvenil Masculino Adulto Masculino Juvenil Feminino Adulto Feminino
Handebol	Juvenil Masculino Juvenil Feminino

Natação	Infantil Feminino Infantil Masculino Juvenil Feminino Juvenil Masculino Adulto Feminino Adulto Masculino
Ginástica	Juvenil Masculino Adulto Masculino
Polo Aquático	Juvenil Feminino Juvenil Masculino
Bocha	Adulto Masculino Juvenil Masculino
Judô	Infantil Masculino Juvenil Masculino Adulto Masculino Juvenil Feminino

10.2 Culturais

Grupo de dança
 Grupo de música
 Mostra de desenhos
 Concertos
 Apresentações de Música folclórica
 Apresentações de Música Popular
 Concurso de Banda
 Apresentações de Teatro
 Apresentações de Fantoches
 Apresentações de Corais
 Apresentações de Bandas
 Dança Rítmica
 Exposição de Fotografia
 Concurso Literário-Infantil
 Apresentações de Filmes
 Palestras
 Apresentações de Grupos Musicais

10.3 Recreativas

Dominó
 Dama
 Xadrez
 Frescobol
 Dedobol
 Jogos de Salão
 Futebol Recreativo
 Criatividade Infantil
 Pintura Infantil
 Gincanas

Chás Dançantes
Baile do Chopp
Passeios
Acampamentos
Baile Carnaval Infantil
Passeios de Bicicleta
Brincadeiras com Pneus
Brincadeiras com cordas
Brincadeiras com bolas de gude
Brincadeiras com balões e bolas

10.4

Sociais

Recepção de Novos Associados
Assembléias Comunitárias
Reunião de Lideranças comunitárias (Conselhos Comunitários)
Atividades comemorativas alusivas ao:
Desfile de Sete de Setembro
Aniversário da FESC
Dia da Árvore
Dia da Bandeira
Dia do Índio
Proclamação da República
Abolição da Escravatura
Natal
Dia da Criança
Desfiles Comunitários
Festa de Páscoa
Confraternização
Missa
Churrascos

10.5

Formativas

Cursos de:
Cerâmica
Flores
Courvo
Corte e Costura
Artes Domésticas
Pintura em Tecido
Marcenaria
Serralheria
Eletrociadade
Tricô e Crochê
Artes

Mecânica de Máquina de Costura
Mecânica de Automóveis
Confecção Industrial
Solda
Violão
Materiais diversos
Cabelereiro

10.6 Assistenciais:

Grupo de idosos
Creche c/45 crianças
Centros Infantis (3) c/20 crianças cada um
Palestras de orientação familiar
Palestras de orientação médica
Distribuição de Merendas

10.7 Recurso de área

Casamentos
Batismo
Aniversário
Reuniões
Cedência de equipamentos e prédios a Escolas e outras Entidades localizadas na área de abrangência do Centro.

11. Atividades Desenvolvidas

11.1 Centro Esportivo Vila Ingá

Ginástica Rítmica
Ginástica Estética Feminina
Futebol de Campo
Basquete
Futebol de Salão
Voleibol
Festa Junina
Dia do Trabalhador
Dia dos Pais
Dia das Mães
Páscoa
Natal
Dia da Criança

11.2 Centro de Comunidade Vila Floresta

Ginástica Estética Feminina
Grupo de Futebol de Salão Infantil
Grupo de Basquete Mirim
Grupo de Futebol de Campo
Grupo de Atletismo
Grupos de Recreação

- Grupo de Natação
Grupo de Voleibol Masculino
Grupo de Voleibol Feminino
Grupo de Futebol de Salão Juvenil
Grupo de Voleibol Misto
Grupo de futebol - adulto
Grupo de Handebol
Grupo de Jogos de Salão e Ping-Pong
Corte e Costura
Pintura em Tecido
Crochê
Cartões de Natal
Semana da Criança
Semana da Comunidade
Torneio de Futebol de Salão
Torneio de Futebol
Aniversário do Centro Comunitário
Aniversário do Grupo Móquinha
Inauguração da Cancha de Bocha
- 11.3 Centro de Comunidade Parque Madepinho
Artesanato de Cerâmica
Trabalho em Couro
Flores e Arranjos modernos
Entalhe em madeira
Cartões de Natal e Arranjos Natalinos
Ginástica Masculina
Os Quarentões
Voleibol Masculino
Futebol de Veteranos
Futebol de Salão Juvenil
Mini-Basquete
Ginástica Rítmica
Ginástica Estética
Criatividade Infantil
Futebol de Salão Mirim
Corte e Costura
Pintura em Tecido
Violão
- 11.4 Centro de Comunidade Bairro Ipiranga
Jardim de Infância
Violão
Materiais diversos
Corte e Costura
Escolinha Futebol de Campo

Ginástica Veteranos
Basquete Infantil Masculino
Escolinha Futebol de Salão
Voleibol Feminino
Ginástica Estética Feminina
Voleibol Masculino

- 11.5 Centro de Comunidade Vila Elizabeth
Mecânica de Manutenção de Máq. de Costura Industrial (manhã -tarde)
Eletricidade geral (manhã - tarde)
Costureiro em geral (manhã - tarde - noite)
Eletricista bobinador
Automatização
Cortador de Roupas
Eletricista de Instalações em Geral (noite)
Cálculo Técnico
Escolinha de Futebol
Grupo Juvenil de Futebol
Voleibol Feminino
Handebol Feminino
Ginástica Ritmica
Grupo de Cultura
Atendimento Infantil (2 turmas)
Comissão de atividades
Judô masculino
Banho Noturno
Grupo de Ginástica Noturna fem e masc
Comissão da Construção de Quadra Polivalente
Semana da Pátria
Semana da Criança
Aniversário do Centro
Festa Junina
- 11.6 Centro Esportivo Georg Black
Ginástica Estética Feminina
Escolinha de Futebol
Grupo de Fotografia
Grupo de Violão
Grupo de Teatro
Grupo de Jornal
Grupo de Handebol
Grupo de Voleibol
Grupo de Futebol (veteranos)
Grupo de Recreação Infantil
Torneio de Ping-pong
Torneio de Futebol de Campo

- Torneio de Voleibol
Torneio de Handebol
Chá das Mães
Gincana da Páscoa
Festa Junina
Semana da Criança
Roda de Chimarrão
Churrasco da Turma de Ginástica
Galeto de Confraternização
- 11.7 Centro Esportivo Primeiro de Maio
Basquetebol
Ginástica Feminina
Grupo de Recreação
Futebol de Veteranos
Voleibol feminino
Grupo faixa (futebol)
Escolinha de futebol (4 cat.)
Comissão de Pais
Futebol de Salão Infantil
Confraternização 1º de Maio
Gincana Dia das Mães
Festa Junina
Excursão a Mogi das Cruzes (SP)
Inter Centros Futebol Veteranos
Inter Centros Basquete
Recepção aos Mogianos
Confraternização fim de ano inter grupos
Semana da Criança
- 11.9 Centro de Comunidade Vila Restinga
Voleibol feminino
Voleibol Masculino
Handebol feminino
Futebol de Salão Masculino
Recreação esp. fem c/ C.P.M.
Ginástica Feminina
Futebol de Salão Feminino
Recreação Esp. Masc. c/ C.P.M.
Seminário de Arbitragem
Escolinha de Artes (2)
Centro Infantil
Recreação c/SENAI
Ginástica Ritmica
Basquete Feminino
Pintura em tecido
Afazeres domésticos

Mobral
Judô
Adestramento Escoteiro
Semana da Pátria
Recreação
Festas
Reuniões dançantes
Reuniões Comunitárias
Torneios Esportivos
Semana da Criança
Chás
Roda de Chimarrão
Comemorações Cívicas
Culto Ecumênico
Terraplanagem Campo de Futebol
Implantação Comissariado de Menores
Confraternização de fim de ano

* Em anexo, quadros de:

Número de Associados
Freqüência Geral
Atividades Sociais
Atividades Formativas
Atividades Culturais
Atividades Recreativas
Atividades Esportivas
Atividades de Recurso de Área
Quadro Síntese -
Demonstrativo de Receita Própria dos Centros
Demonstrativo de Despesas com Material Permanente

Este Relatório anual foi elaborado por:

Gerência de Promoção Social e Comunitária
José Roberto Diniz de Moraes

Gerência de Programação
René Francisco Cabrales Celis

Gerência Administrativa
Edison Baronccini

Assessoria Técnica
Maria Angélica Santos

Assessoria Administrativa
Cyro Lucchese
Alberto Mascarello Figueirô

Estatística
Luis Ulisses Escouto

Porto Alegre, 30 de janeiro de 1980.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ASSOCIADOS

RELATIVO AO ANO 1979

CENTRO MESES	CECOBI	CECOPAM	CECORES	CECOVE	CECOFLOR	CEPRIMA	INGÁ	GEORG BLACK	MAPA	TOTAL GERAL DE ASS.
JANEIRO	4.332.	3.800	3.553	2.488	3.173	1.766	1.432	3.232	-	23.776
FEVEREIRO	4.401	3.889	3.553	3.243	3.142	1.591	1.300	3.280	-	24.399
MARÇO	3.705	3.851	3.553	4.125	3.251	1.574	1.311	3.348	-	24.718
ABRIL	3.500	3.317	3.538	4.145	3.254	1.577	1.310	3.417	12	24.070
MAIO	3.437	3.354	3.531	4.145	3.263	1.592	1.310	2.709	68	23.409
JUNHO	3.437	3.389	2.085	2.865	3.267	1.594	1.309	2.735	68	20.749
MÉDIA 1º SEM.	3.802	3.600	3.302	3.501	3.225	1.615	1.328	3.120	49	23.520
JULHO	3.437	3.426	2.085	2.905	3.267	1.604	1.305	2.735	68	20.832
AGOSTO	3.040	3.448	2.126	3.029	3.285	1.626	1.311	2.756	189	20.810
SETEMBRO	3.082	3.420	2.140	3.070	3.291	1.642	1.325	2.773	202	20.945
OUTUBRO	3.186	3.750	2.175	3.207	3.313	1.209	1.349	2.813	221	21.223
NOVEMBRO	3.319	3.993	2.217	3.091	1.231	1.351	1.402	1.805	225	18.634
DEZEMBRO	3.392	3.977	1.154	3.308	1.169	1.445	1.484	1.899	225	18.053
MÉDIA 2º SEM	3.242	3.669	1.982	3.101	2.592	1.479	1.362	2.463	188	20.082
MÉDIA ANUAL	3.522	3.634	2.642	3.301	2.908	1.547	1.345	2.791	129	21.801

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FREQUÊNCIA GERAL

1979

MESES	CENTROS	CECOBI	CECOPAM	CECORES	CECOVE	CECOFLOR	CEPRIMA	CEVI	CEGEB	MAPA	TOTAL MENSAL
JANEIRO		13.812	13.520	8.840	32.270	7.307	10.640	7.470	4.117	1.020	98.996
FEVEREIRO		14.072	13.793	9.682	34.670	6.900	8.615	7.156	3.734	817	99.439
MARÇO		10.344	9.592	6.634	6.750	5.440	4.454	5.712	2.523	784	52.233
ABRIL		10.726	9.631	6.419	6.390	6.284	7.862	5.468	2.345	746	55.871
MAIO		12.553	10.328	7.285	6.730	6.806	12.855	5.622	1.561	863	64.603
JUNHO		11.672	9.877	6.783	6.900	5.359	14.490	5.231	1.852	914	63.078
MÉDIA 1º SEM		12.196	11.123	7.607	15.618	6.349	9.819	6.109	2.688	857	72.370
JULHO		10.405	7.715	8.337	7.200	2.763	12.091	5.174	986	625	55.296
AGOSTO		11.900	9.344	15.975	7.390	3.000	8.306	11.498	2.775	3.060	73.248
SETEMBRO		12.177	10.358	14.426	7.830	3.530	8.245	8.122	2.794	3.630	71.112
OUTUBRO		16.954	14.440	22.867	8.600	6.640	11.443	10.940	2.794	5.609	100.287
NOVEMBRO		16.588	16.681	17.209	8.900	15.500	8.475	8.778	4.610	6.647	103.388
DEZEMBRO		15.261	20.135	4.784	15.472	13.820	7.302	8.490	5.472	1.005	91.741
MÉDIA 2º SEM		13.880	13.112	13.933	9.232	7.542	9.310	8.833	3.238	3.429	82.512
TOTAL GERAL DA FREQUÊNCIA		156.464	145.414	129.241	149.102	83.349	114.778	89.661	35.563	25.720	929.292
MÉDIA ANUAL		13.038	12.117	10.770	12.425	6.945	9.564	7.471	2.963	2.143	77.441

ATIVIDADES SOCIAIS

MES	CENTROS DE COMUNIDADE												CENTROS ESPORTIVOS						C. SOCIAL		TOTAL POR MÊS	
	IPIRANGA		MADEPINHO		RESTINGA		FLORESTA		ELIZABETH		1º DE MAIO		INGÁ		G. BLACK		V. MAPA					
	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.		
JANEIRO	-	-	04	267	02	730	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	06	997
FEVEREIRO	01	480	05	417	-	-	01	100	-	-	-	-	-	-	-	-	02	400	-	-	09	1.397
MARÇO	03	960	08	2.420	02	760	03	260	02	60	-	-	-	-	-	-	01	200	-	-	19	4.660
ABRIL	02	630	06	1.980	-	-	02	230	03	55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	2.895
MAIO	01	150	07	2.032	02	785	02	190	04	93	03	216	01	120	01	150	-	-	-	-	21	3.736
JUNHO	02	570	07	700	06	1.780	-	-	03	80	06	3.200	-	-	-	-	01	180	25	6.510		
MÉDIA MENS	02	465	05	1.302	02	676	01	130	02	48	02	569	01	20	01	125	01	30	15	3.365		
JULHO	01	220	-	-	04	1.450	-	-	04	153	05	1.860	01	230	-	-	01	90	16	4.003		
AGOSTO	02	250	02	288	07	2.990	01	90	03	110	01	250	01	100	01	120	01	50	19	4.248		
SETEMBRO	03	216	03	2.168	08	5.400	01	70	03	130	03	392	01	100	01	07	02	210	25	8.693		
OUTUBRO	06	454	01	120	14	5.650	02	300	03	180	03	1.109	01	24	04	361	03	655	37	8.853		
NOVEMBRO	01	76	05	3.200	04	1.430	10	1.650	03	153	02	387	-	-	02	77	-	-	27	6.973		
DEZEMBRO	05	779	09	2.650	13	1.515	12	2.100	04	130	02	105	-	-	01	262	02	485	48	8.026		
MÉDIA MENS	03	332	03	1.404	08	3.072	04	701	03	142	03	684	01	76	02	134	02	248	28	6.799		
MÉDIA ANUAL	03	398	02	1.353	05	1.874	03	416	03	95	03	627	01	48	02	130	02	139	22	5.082		
TOTAL GERAL	27	4.785	57	16.242	62	22.490	34	4.990	32	1.144	25	7.519	05	574	13	1.577	10	1.670	265	60.991		

ATIVIDADES FORMATIVAS

MES	CENTROS DE COMUNIDADE										CENTROS ESPORTIVOS					C. SOCIAL		TOTAL			
	IPIRANGA		MADEPINHO		RESTINGA		FLORESTA		ELIZABETH		10 DE MAIO		INGÁ		G. BLACK		V. MAPA		POR MES		
	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	
JANEIRO	01	40	03	80	02	32	-	-	-	-	03	19	-	-	-	-	-	-	09	171	
FEVEREIRO	01	40	01	67	02	32	-	-	-	-	02	14	-	-	-	-	-	-	06	153	
MARÇO	07	857	14	403	09	147	-	-	09	113	-	-	-	-	-	-	-	-	39	1.520	
ABRIL	06	785	11	147	07	118	01	42	09	109	-	-	-	-	-	-	-	-	34	1.201	
MAIO	04	672	12	316	08	136	01	54	09	102	-	-	-	-	-	02	10	-	36	1.290	
JUNHO	04	650	07	277	09	168	01	47	09	102	-	-	-	-	-	02	10	-	32	1.254	
MÉDIA MENSAL	03	507	08	215	06	105	01	23	06	71	01	05	-	-	-	01	03	-	26	931	
JULHO	04	650	07	277	15	230	-	-	09	105	-	-	-	-	-	03	18	-	38	1.280	
AGOSTO	04	650	08	1.376	14	165	06	328	10	107	-	-	-	-	-	04	22	01	300	43	2.926
SETEMBRO	04	656	08	1.060	14	176	06	364	10	110	-	-	-	-	-	-	-	10	50	52	2.416
OUTUBRO	07	613	08	1.270	14	167	06	328	12	135	-	-	-	-	-	-	-	10	50	57	2.563
NOVEMBRO	08	768	08	1.230	14	173	06	240	11	123	-	-	-	-	-	-	-	01	210	48	2.744
DEZEMBRO	08	604	01	220	17	317	02	96	10	109	-	-	-	-	-	-	-	-	38	1.346	
MÉDIA MENSAL	05	656	06	905	14	204	04	226	10	114	-	-	-	-	-	01	03	03	101	43	2.212
MÉDIA ANUAL	04	581	07	560	10	154	03	125	08	93	01	03	-	-	-	01	03	02	50	36	1.572
TOTAL GERAL	58	6.985	88	6723	125	1861	29	1.499	98	1.115	05	33	-	-	-	07	38	22	610	432	18.864

ATIVIDADES CULTURAIS

MES	CENTRO DE COMUNIDADE										CENTROS ESPORTIVOS					C. SOCIAL		TOTAL		
	IPIRANGA		MADEPINHO		RESTINGA		FLORESTA		ELIZABETH		1º DE MAIO		INGÁ		G. BLACK		V. MAPA			
	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART
JANEIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	03	345	-	-	-	-	-	-	-	-	03	345
FEVEREIRO	-	-	-	-	-	-	-	-	02	205	-	-	-	-	-	-	-	-	02	205
MARÇO	-	-	01	35	-	-	-	-	01	300	-	-	-	-	-	-	-	02	285	04 620
ABRIL	02	590	-	-	-	-	-	-	03	257	-	-	-	-	-	-	-	-	05	847
MAIO	01	650	-	-	--	--	-	-	05	309	-	-	-	-	-	-	-	02	22	08 981
JUNHO	01	700	-	-	-	-	-	-	10	230	-	-	-	-	-	-	01	06	04 100	16 1.036
MÉDIA MENSAL	01	323	01	05	-	-	-	-	04	274	-	-	-	-	-	-	01	01	01 68	06 672
JULHO	01	640	-	-	-	-	-	-	12	250	-	-	-	-	-	-	01	06	01 50	15 946
AGOSTO	01	700	02	383	08	120	01	56	09	260	-	-	-	-	-	-	04	27	01 40	26 1.586
SETEMBRO	01	720	01	100	12	292	01	56	14	305	-	-	01	50	04	29	03	25	37	1.577
OUTUBRO	01	79	03	430	12	1.378	01	56	10	950	-	-	02	615	04	23	-	-	33	3.531
NOVEMBRO	04	769	03	460	03	756	01	50	13	890	-	-	01	350	08	48	01	45	34	3.368
DEZEMBRO	03	99	-	-	06	530	01	50	22	1.849	-	-	03	1.556	-	-	-	-	35	4.084
MÉDIA MENSAL	02	501	02	229	07	513	01	45	13	751	-	-	01	429	04	22	01	27	30	2.515
MÉDIA ANUAL	02	412	02	117	04	256	01	24	09	512	-	-	01	214	03	12	01	47	18	1.593
TOTAL GERAL	15	4.947	10	1.408	41	3.076	05	268	104	6.150	-	-	07	2571	22	139	14	567	218	19.126

ATIVIDADES RECREATIVAS

MÊS	CENTROS DE COMUNIDADE										CENTROS ESPORTIVOS					C. SOCIAL		TOTAL		
	IPIRANGA		MADEPINHO		RESTINGA		FLORESTA		ELIZABETH		1º DE MAIO		INGÁ		G. BLACK		V. MAPA		POR MÊS	
	ATIV	PART.	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART
JANEIRO	03	8.700	05	13.808	-	-	02	2.800	02	3.084	01	6.273	01	6.200	01	2.600	-	-	15	43.465
FEVEREIRO	03	9.200	04	5.600	01	80	02	2.650	05	3.515	01	4.710	01	5.930	01	2.850	-	-	18	34.535
MARÇO	06	5.600	04	2.858	02	142	03	146	02	8.449	01	105	01	3.620	01	600	-	-	20	21.520
ABRIL	10	1.767	02	1.430	04	199	01	100	01	285	01	20	02	300	01	35	03	509	25	4.645
MAIO	11	1.840	02	1.150	04	128	02	112	15	849	03	196	02	330	-	-	04	1.346	43	5.951
JUNHO	11	1.865	01	49	06	534	02	540	40	902	02	95	05	199	01	170	05	1.170	73	5.524
MÉDIA MENSAL	07	4.828	03	4.149	02	180	02	1.058	10	2.847	01	1.899	02	2.763	01	1.042	02	504	32	19.273
JULHO	12	2.134	-	-	06	208	01	300	10	1.035	02	120	02	140	01	57	05	1.300	39	5.294
AGOSTO	11	1.800	01	360	05	136	36	1.412	30	1.100	02	150	02	230	04	65	05	1.286	96	6.539
SETEMBRO	11	1.887	01	125	21	318	36	1.440	35	1.235	02	144	03	375	04	68	04	820	117	6.412
OUTUBRO	15	1.988	01	100	49	9.324	36	1.040	29	1.150	02	478	04	991	04	65	02	280	142	15.416
NOVEMBRO	47	913	02	850	04	2.853	40	450	25	2.700	01	161	02	125	11	1.136	03	913	135	10.107
DEZEMBRO	45	883	01	1.793	-	-	40	460	23	5.932	02	86	01	180	11	1.587	04	72	127	10.993
MÉDIA MENSAL	23	1.600	01	538	14	2.139	31	773	25	2.192	01	189	02	305	05	496	03	778	109	9.125
MÉDIA ANUAL	15	3.214	02	2.343	08	1.159	16	915	17	2.519	02	1.044	02	1.534	03	769	02	641	70	14.199
TOTAL GERAL	185	38.577	24	28.123	102	13.922	201	11.450	217	30.236	20	12.538	26	18.620	40	9.233	35	7.696	850	170.395

ATIVIDADES ESPORTIVAS

MES	CENTROS DE COMUNIDADE										CENTROS ESPORTIVOS						C. SOCIAL.		TOTAL POR MÊS.	
	IPIRANGA		MADEPINHO		RESTINGA		FLORESTA		ELIZABETH		1º DE MAIO		INGÁ'		G. BLACK		V. MAPA			
	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.	ATIV.	PART.
JANEIRO	05	765	04	2.239	03	343	01	30	02	1.784	01	432	04	915	01	18	-	-	21	6.526
FEVEREIRO	05	582	08	1.615	06	595	01	30	04	1.025	04	574	04	413	03	65	-	-	35	4.899
MARÇO	07	732	07	2.240	04	550	02	170	03	401	10	2.803	08	720	02	38	03	600	46	8.254
ABRIL	07	1.748	09	2.661	07	345	01	13	07	1.230	11	2.612	10	1.376	02	446	02	436	56	10.867
MAIO	07	2.675	13	2.702	10	288	03	158	06	1.430	10	3.248	14	973	02	98	04	1.259	69	12.831
JUNHO	07	3.024	10	628	07	177	05	968	06	2.057	08	4.718	21	1.153	01	76	04	2.600	69	15.401
MED. 1º SEM	06	1.587	08	2.014	06	383	02	228	06	1.321	07	2.397	06	925	01	123	02	815	49	9.796
JULHO	06	2.780	10	628	10	141	02	132	08	2.135	08	3.542	10	987	01	76	04	2.610	59	13.031
AGOSTO	07	2.900	12	3.384	10	148	07	440	07	2.109	08	2.790	12	1.635	04	93	02	1.550	69	15.049
SETEMBRO	07	3.096	12	2.375	131	5.756	07	440	07	2.200	08	2.801	12	2.130	04	97	04	2.785	192	21.680
OUTUBRO	18	3.989	18	3.989	32	2.958	07	420	07	2.700	08	1.105	07	440	04	97	01	60	102	15.758
NOVEMBRO	15	1.723	13	3.270	02	6.135	08	450	07	1.640	08	2.908	07	460	08	453	02	2.130	70	19.169
DEZEMBRO	15	1.578	06	1.257	01	300	12	300	07	3.300	02	320	09	448	08	680	02	235	62	8.418
MED. 2º SEM	06	2.677	11	2.483	31	2.573	07	363	07	2.347	07	2.244	09	1.016	04	249	02	1.561	82	15.517
MED. ANUAL	08	2.132	10	2.279	18	1.478	04	295	05	1.834	07	2.321	09	970	03	186	02	1.188	30	12.656
TOTAL	106	25.592	122	26.988	223	17.736	56	3.551	71	22.011	86	27.853	118	11.650	40	2.237	28	14.265	850	151.883

CURSO DE ÁREA

MÊS	CENTROS DE COMUNIDADE										CENTROS ESPORTIVOS					C.SOCIAL		TOTAL		
	IPIRANGA		MADEPINHO		RESTINGA		FLORESTA		ELIZABETH		1º DE MAIO		INGÁ		G. BLACK		V. MAPA		POR MÊS	
	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART	ATIV	PART
JANEIRO	04	870	03	685	03	385	02	190	02	420	01	240	-	-	-	-	-	15	2.790	
FEVEREIRO	03	720	01	95	06	1.512	-	-	01	1103	01	110	-	-	-	-	-	12	2.540	
MARÇO	05	1.370	03	1.028	03	980	05	257	03	339	-	-	01	307	-	-	01	435	21	4.716
ABRIL	05	1.200	02	965	08	2.344	03	379	02	337	01	180	01	206	-	-	-	-	22	5.611
MAIO	07	1.650	02	848	12	3.453	02	380	03	700	03	219	01	701	-	-	01	973	31	8.924
JUNHO	08	1.960	03	1.730	06	910	06	663	03	650	03	222	02	1.681	02	300	-	-	33	8.116
MÉDIA MENSAL	05	1.295	02	891	06	1.597	03	311	02	425	02	162	01	483	01	50	01	162	22	5.376
JULHO	06	1.240	03	1.695	14	2.040	04	120	04	830	03	133	02	2.089	02	300	-	-	38	8.447
AGOSTO	03	850	02	2.625	19	2.778	05	490	03	740	04	287	02	1.890	02	765	01	750	41	10.575
SETEMBRO	03	883	04	2.060	09	2.660	05	490	02	320	04	329	02	1.940	02	172	20	2540	51	11.394
OUTUBRO	05	2.084	02	1.560	07	3.557	05	490	03	250	04	218	02	1.760	02	165	-	-	30	10.084
NOVEMBRO	07	1.231	04	1.350	11	3.728	47	1.490	02	310	01	25	03	1.599	05	922	03	103	83	10.758
DEZEMBRO	11	1.580	02	850	08	625	04	130	01	175	-	-	01	45	04	413	01	213	32	4.031
MÉDIA MENSAL	06	1.311	02	1.690	11	2.564	11	535	03	438	03	165	02	1.553	03	356	04	601	45	9.213
MÉDIA ANUAL	11	1.303	02	1.290	09	2.080	07	423	03	432	03	163	02	1.018	02	203	03	382	34	7.294
TOTAL GERAL	67	15.638	31	15.491	106	24.972	88	5.079	29	5.174	25	1.963	17	12.218	19	2.437	27	5.014	409	87.986

QUADRO SÍNTSE - 1979

DESIGNAÇÃO	UN.MED.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Centro de Comunidade	Sócio	23.776	24.399	24.718	24.070	23.409	20.749	20.832	20.810	20.945	21.223	18.634	18.053	21.801(1)
	Fr.Ger.	98.996	99.439	52.233	55.871	64.603	63.078	55.296	73.248	71.112	100.287	103.388	91.741	929.292
	Func.	146	145	146	175	180	181	177	176	176	173	180	180	180(2)
Atividades Recreativas	nº	15	18	20	25	43	73	39	96	117	142	135	127	850
	Partic.	43.465	34.535	21.520	4.645	5.951	5.524	5.294	6.539	6.412	15.416	10.101	10.993	170.395
Atividades Esportivas	nº	21	35	46	56	69	69	59	69	192	102	70	62	850
	Partic.	6.526	4.899	8.254	10.867	12.831	15.401	13.031	15.049	21.680	15.758	19.169	8.418	151.883
Atividades Culturais	nº	03	02	04	05	08	16	15	26	37	33	34	35	218
	Partic.	345	205	620	847	981	1.036	946	1.586	1.577	3.531	3.368	4.084	19.126
Atividades Profissionalizantes	nº	09	06	39	34	36	32	38	43	52	57	48	38	432
	Partic.	171	153	1.520	1.201	1.290	1.254	1.280	2.926	2.416	2.563	2.744	1.346	18.864
Atividades Prom. Soc.Comunitária	nº	06	09	19	13	21	25	16	19	25	37	27	48	265
	Partic.	997	1.397	4.660	2.895	3.736	6.510	4.003	4.248	8.693	8.853	6.973	8.026	60.991
Recurso de Área Atendimento	Escola	-	-	04	04	09	-	-	17	20	19	13	-	86
	Alunos	-	-	463	559	2.852	-	-	6.568	4.135	2.121	5.652	-	22.350
	Entidade	15	12	17	18	22	33	38	24	31	11	70	32	323
	Pessoa	2.790	2.540	4.253	5.052	6.072	8.116	8.447	4.007	7.259	7.963	5.106	4.031	65.636

(1) Número Médio de Associados

(2) Número de Funcionários, refere-se ao Mês de Dezembro.

DEMONSTRATIVO DO ANO DE 1979
(RECEITAS PRÓPRIAS DOS CENTROS)

NOME	MENSALIDADES	%	OUTRAS RECEITAS	%	TOTAL DAS RECEITAS	%
1- CECOBI	147.698,00	24,62	253.694,55	23,50	401.392,55	23,90
2- CECOPAM	113.474,00	18,90	287.003,00	26,59	400.477,00	23,84
3- CECORES	59.342,00	9,88	172.362,00	15,97	231.704,00	13,80
4- CECOVE	100.735,00	16,78	101.102,35	9,36	201.837,35	12,02
5- CECOFLOR	45.055,00	7,50	62.163,40	5,76	107.218,40	6,38
6- CEPRIMA	48.507,00	8,10	49.435,70	4,59	97.942,70	5,83
7- CEVI	46.083,00	7,18	46.627,00	4,32	92.710,00	5,53
8- CEGEB	31.072,00	5,18	89.256,78	8,28	120.328,78	7,16
9- MAPA	8.165,00	1,36	17.550,00	1,63	25.715,00	1,54
TOTAL	600.131,00	100%	1.079.194,78	100%	1.679.325,78	100%

Relação das despesas com Material Permanente durante o ano de 1979
(arquivo da Divisão de Material)

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Cr\$ 213.134,96

CENTRO DE COMUNIDADE PARQUE MADEPINHO

Cr\$ 65.670,72

CENTRO DE COMUNIDADE BAIRRO IPIRANGA

Cr\$ 10.130,00

CENTRO DE COMUNIDADE VILA RESTINGA

Cr\$ 25.409,90

CENTRO DE COMUNIDADE VILA ELIZABETH

Cr\$ 11.505,00

CENTRO DE COMUNIDADE VILA FLORESTA

Cr\$ 10.610,00

CENTRO ESPORTIVO VILA INGÁ

Cr\$ 4.233,44

CENTRO ESPORTIVO PRIMEIRO DE MAIO

Cr\$ 6.730,00

CENTRO ESPORTIVO GEORG BLACK

Cr\$ 14.042,00

CENTRO SOCIAL VILA MAPA

Cr\$ 27.090,00

TOTAL..... Cr\$ 388.556,02